CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 022 /2021

"DISPÕE SOBRE REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE DENOMINAÇÃO"

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Para apresentação de projetos de lei de denominação oficial de vias, praças, áreas, logradouros, prédios públicos ou monumentos, será obrigatória a juntada no ato do protocolo de:

I) Certidão de óbito da pessoa que se pretende homenagear,

II) Biografia da pessoa da pessoa que se pretende homenagear,

III) Certidão da Prefeitura que disponha sobre a inexistência de denominação oficial no local que se pretende nominar.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2103, de 10 de maio de 1993.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 5 de maio de 2021.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
(Melinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos para apreciação e deliberação dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei, alterando legislação já existente e revogando-a.

Nossa proposta tem por objetivo proceder alteração da lei já existente, de nº. 2103, aliás, da qual, tive a grata satisfação de ser o autor.

Incluímos nesta proposta poucas alterações na identificação dos bens públicos a serem denominados oficialmente, bem como, acrescentamos a necessidade de apresentação da Certidão de Óbito, da pessoa que se pretende homenagear o que na prática já é utilizada, porém, na legislação atual não há esta previsão.

Trata-se de uma propositura bastante simples e desta forma rogamos o voto favorável dos colegas parlamentares, para a sua aprovação pedindo também a sanção do executivo.

Data supra.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
(Melinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CNPJ 67.162.628/0001-64 TEL. (019) 3877-1097

E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROTOCOLO - LEGISLATIVO

Número: 562 **Data:** 05/05/2021 14:51:21

Documento: Projeto de Lei - 22 / 2021

Ementa: DISPÕE SOBRE REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE DENOMINAÇÃO

Autor: REINALDO AMELIO TAGLIARI

RODRIGO CESAR BAÇO

© SIAP-Geo